



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA CODAMAIS - EMPRESA JÚNIOR
PROCESSO SELETIVO PARA ASSOCIAÇÃO DE NOVOS
COLABORADORES DO QUADRO DE TRAINEES DA EMPRESA JÚNIOR
CODAMAIS
EDITAL Nº 2/2021 - CODAMAIS, 29 DE JULHO DE 2021**

A Codamais - Empresa Júnior sem fins lucrativos, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016, o Estatuto Social e Regimento Interno da Codamais, torna pública a realização de processo seletivo para associação à Empresa Júnior do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Brasília, mediante as condições, critérios e etapas estabelecidas neste edital.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O(A) candidato(a) deverá ler as informações sobre a vaga e preencher as condições especificadas no presente edital..
- 1.2. Ser estudante devidamente matriculado no curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet no Instituto Federal de Brasília. Os estudantes regularmente matriculados no curso superior especificado exercem trabalho voluntário sem remuneração na empresa júnior.
- 1.3. Não estar cursando o último semestre letivo na instituição de ensino.
- 1.4. Distante pelo menos dois semestres da formação a contar da data de publicação deste Edital.
- 1.5. Distante pelo menos dois semestres da formação a contar da data de publicação deste Edital.
- 1.6. Ter disponibilidade de 12 horas semanais, sendo: 4h presenciais na sede, 2h de Reunião Ordinária semanal e 6h de trabalho remoto.
 - 1.6.1 Durante o período de isolamento social devido à pandemia de Coronavírus, toda a carga horária semanal será realizada remotamente (o candidato precisa ter disponibilidade para trabalhar de casa).
 - 1.6.2. Durante a suspensão das aulas presenciais e das medidas de isolamento social, o candidato deverá ter disponibilidade para participar das reuniões semanais, a cada quinta-feira, às 17:00h.

2. DAS INSCRIÇÕES O PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Para participar do Processo Seletivo para desenvolvedores na modalidade

Trainees, doravante denominados Codadores(as), na Codamais é necessário preencher o formulário abaixo no período das 00:00 hora do dia **30 de julho de 2021** às 23:59 horas do dia **05 de agosto de 2021** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.1. Link do formulário: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA.](#)

2.2. Não será permitida a inscrição de qualquer candidato por outra forma que não seja a especificada acima no item 2.1.

2.3. A Codamais não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a finalização da inscrição.

2.4. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1. Os candidatos serão avaliados por etapas. Em cada etapa o candidato terá uma nota atribuída a partir da avaliação recebida. Ao final, a nota do candidato será a média aritmética de todas as suas notas. As etapas de seleção serão 4, considerando o preenchimento do formulário de inscrição.

3.1.1. **Formulário de inscrição:** estarão aptos a participar do Processo Seletivo todos(as) os(as) candidatos(as) que se inscreverem dentro do prazo estabelecido e no formulário correspondente, além de se enquadrarem dentro de todos os pré-requisitos.

3.1.1.1. Apenas alunos do primeiro semestre poderão facultar, no ato de inscrição, a avaliação da sua nota pontuada neste aspecto.

3.1.2. **Case:** todo candidato inscrito receberá um case para resolver conforme o que for solicitado. Não existe uma solução correta, o que existe é a solução mais propícia ao ambiente de trabalho da Codamais. As avaliações dessa etapa serão feitas à parte das informações pessoais do candidato a fim de manter a imparcialidade, ou seja, os avaliadores não saberão quem são os candidatos avaliados.

3.1.3. **Dinâmica:** Os candidatos classificados nas etapas de inscrição e case, serão comunicados via e-mail, sobre a data e hora convocando-os para a Etapa de Dinâmica. Esta será realizada por meio de vídeo chamada com os demais candidatos.

3.1.4. **Entrevistas individuais:** No dia e data definidos, os candidatos serão entrevistados por membros oficiais da EJ.

4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O resultado do Processo Seletivo Codamais 2020 será disponibilizado no nosso site (www.codamais.com.br/trabalhe_conosco) com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e desclassificados(as) no final do Processo Seletivo.

4.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) será aquele que obtiver maior pontuação e

adequação do perfil exigido entre os participantes da seleção, de acordo com as médias estabelecidas para aprovação do referido cargo.

4.3. A fórmula utilizada para obter o resultado final do processo será a média ponderada, conforme segue:

$$RF = \frac{(NCI + NC + ND + NEI)}{4}$$

Onde:

RF = Resultado Final

NCI = Nota do Conhecimento Interpessoal

NC = Nota do Case

ND = Nota da Dinâmica

NEI = Nota da Entrevista Individual

*A nota de cada etapa e a média final serão expressas em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

** No caso dos candidatos do 1º período não optantes pela avaliação do Conhecimento Técnico, essa nota não será considerada e assim a nota final será dividida por 3.

4.4. Os candidatos serão comunicados por informações que podem ser encontradas no site: (www.codamais.com.br/trabalhe_conosco)

5. VALIDADE E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo para desenvolvedores na modalidade Trainees será válido para o ano de 2021 a serem convocados ao final do Processo Seletivo conforme definido no Cronograma.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 6.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.codamais.com.br/trabalhe_conosco.
- 6.3. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos dos alunos do primeiro semestre que podem optar por uma não avaliação de conhecimento técnico.
- 6.4. As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

- 6.5. O candidato que desejar relatar a Codamais fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá enviar uma mensagem para o e-mail oficial da Empresa Júnior codamais.ej@gmail.com.
- 6.6. Não serão dadas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas de seleção que já estejam descritas neste Edital. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.2 deste edital.
- 6.7. Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 6.8. A Codamais esclarece que é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, que possui procedimentos de recrutamento e seleção adotados para todos os processos, baseados em regulamentos próprios, que visam o preenchimento de vagas.
- 6.9. A Codamais poderá alterar processos seletivos, em qualquer fase que se encontre, por decisão interna.
- 6.10. Havendo necessidade, a Codamais poderá alterar as etapas durante a realização do processo seletivo, divulgando a respectiva alteração no site www.codamais.com.br/trabalhe_conosco, no mínimo com 48h de antecedência.
- 6.11. Caso ocorra impossibilidade de comparecimento em alguma das etapas de seleção por parte do candidato, este deverá encaminhar um e-mail para codamais.ej@gmail.com com 24h de antecedência, justificando o motivo e pedindo a revisão de data e horário.
- 6.11.1. Caso a impossibilidade de comparecimento ocorra na Etapa da Dinâmica, devido a natureza da atividade exigir a participação de todos os candidatos, não haverá possibilidade de remarcação.
- 6.12. O candidato que não comparecer em alguma das etapas de seleção será considerado desistente, sem prejuízo em processos seletivos futuros.
- 6.13. Os itens deste documento podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer momento, nos termos do presente documento.
- 6.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável no que se refere à realização dos processos seletivos.
- 6.15. Em caso de duplicidade de dados será considerado o registro mais recente fornecido, sendo todos os outros desconsiderados.

7. Cronograma

Início	ATIVIDADES
30/07/2021 às 00:00h	Início das inscrições.
05/08/2021 até 23h59min	Encerramento das inscrições.

06/08/2021 até 23h59min	Envio dos cases aos candidatos validados.
07/08/2021 até 23h59min	Prazo final para envio das respostas do Cases pelos candidatos.
07/08/2021 de 14h às 16h	Dia da Dinâmica de Grupo.
09 à 11/08/2021	Dias das entrevistas individuais.
16/08/2021 até 23h59min	Data provável do Resultado Final.
19/08/2021 às 17h	Reunião de boas-vindas aos novos membros